



REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 5/2025

Data: 18-05-2025

Hora de Início: 16:00:00

Hora de fim: 17:30:00

Local: Sede da Junta de Freguesia – Edrosa

Presenças

- Manuel Humberto Gonçalves – Presidente
 - Maria Manuela Barreira Pires – Secretária
 - Maria da Assunção do Cabo Martins Rodrigues – Tesoureira
- *

AGENDA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. ORDEM DO DIA

2.1 . Realização do Conselho na localidade de Mêlhe

2.2 . Aquisição de um soprador de folhas

2.3 . Pagamento de suplemento de taxa de justiça

2.4 . Colocação de tubos de regadio na Rua da Igreja

2.5 . Aprovação das taxas para licenciamento de caniços

2.6 . Aprovação das taxas para Concessão de terrenos nos cemitérios da freguesia

*

---Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas locais, reuniu, em reunião ordinária, com a participação de todos os membros, o executivo da Junta de Freguesia de Edrosa, na sede da Junta, para discutir e deliberar os pontos constantes da agenda da seguinte forma:-

*

1. Período antes da ordem do dia.-----

---Relativamente a este ponto não houve intervenções.-----

*

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Realização do Conselho na localidade de Mêlhe-----

---Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a população da aldeia de Mêlhe está a agendar a realização de um conselho para limpeza dos arruamentos e espaços públicos. Nesse seguimento propôs que a Junta de Freguesia disponibilize as ferramentas e combustível necessário e ofereça o almoço, adquirindo todos os bens necessários à sua confeção, na loja “Sabores da Terra” e o combustível na Efeito Impulsionador em Bragança.-----



---Após análise e discussão, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

*

2.2 – Aquisição de um soprador de folhas-----

---Relativamente a este ponto, foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia que propôs que a Junta de Freguesia adquira um soprador de folhas por se verificar a sua necessidade para facilitar a limpeza das ruas e espaços públicos da freguesia.

---Após análise e discussão, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do soprador na loja Agrovinhais em Vinhais.-----

*

2.3 – Pagamento de suplemento de taxa de justiça-----

---Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que no decorrer da Ação judicial intentada contra o Primeiro Fundo Floresta Atlântica e uma vez que esta apresentou oposição, é necessário proceder ao pagamento de um complemento de taxa de justiça no valor de 357,00€-----

---Após análise e discussão, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.--

*

2.4 – Colocação de tubos de regadio na Rua da Igreja-----

---Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs que devido à necessidade de se colocar tubos de regadio no cimo da Rua da Igreja, se solicite à Câmara Municipal de Vinhais o fornecimento do respetivo material e concretização da obra seja realizada pela empresa Vibracubo - Pavimentação Lda-----

---Após análise e discussão, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-

*

2.5 – Aprovação das taxas para licenciamento de canídeos-----

---Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs que o executivo aprovasse a fixação das taxas de licenciamento dos canídeos para o presente ano e que posteriormente a submeta à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia na próxima reunião. Propondo-se a fixação das taxas da seguinte forma: 5,00 € (cinco euros) para os cães de caça; 4,00 € (quatro euros) para os cães de companhia e de guarda.-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

*

2.6 – Aprovação das taxas para Concessão de terrenos nos cemitérios da freguesia-----

---Relativamente a este ponto, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta que propôs que se aprovasse a fixação dos preços da concessão de terrenos para jazigo(s) ou sepultura(s) perpétua(s),



JUNTA DE FREGUESIA DE EDROSA – Concelho de Vinhais

para o presente ano, em duzentos e cinquenta euros por metro quadrado. Ficando o espaço para um jazigo ou sepultura (2mx1m = 2m²) em 500,00 € e o espaço para dois jazigos ou sepulturas (2mx2m = 4m²) em 1.000,00 €; e que posteriormente a submeta à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia na próxima reunião.-----

Após análise e discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

*

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira
